



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1396/2015-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 1.167 de 28 de setembro de 2015, seção 2, página 36 do servidor RODRIGO GUERINO STABELLI, Vice-Presidente de Pesquisa e Laboratórios de Referência VPPLR, SIAPE nº 1500272, com a finalidade de participar de Simpósio Científico da Rede Internacional do Instituto Pasteur, em PARIS/FRANÇA, no período de 12/10/15 a 18/10/15, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001333/2015-44).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 12/11/2015.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	12/11/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.